



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 01 de Agosto de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.345

LICITAÇÃO

Processo: Pregão Presencial nº 090/19. Objeto: Aquisição de equipamento e proteção individual (EPI's) destinados a diversas Secretarias. Os Secretários de Administração, Esportes, Agricultura, Obras Públicas e Serviços Municipais e Segurança e Mobilidade Urbana, nos termos do Decreto nº 8.405/2018, homologaram o processo supracitado para as empresas **CANDIDO & GASPAROTTO COMÉRCIO DE EPI LTDA**, itens 15, 19, 23, 31, 35, 50, 52 e 55, valor total de R\$ 4.706,10; **DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI**, itens 37, 46 e 60, valor total de R\$ 5.626,45; **GALVÃO & RIBEIRO COM. DE MATS. E EQUIPAMENTOS DE PESCA, ESPORTE E LAZER LTDA -ME**, itens 07, 18, 40, 66 e 72, valor total de R\$ 9.110,90; **MOMILLI COMERCIAL LTDA EPP**, itens 03, 06, 08, 20, 21, 27, 30, 36, 38, 39, 41, 44, 56, 61 e 70, valor total de R\$ 26.255,15; **NRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, itens 02, 09, 10, 11, 14, 24, 25, 28, 45, 47, 59, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 71 e 75, valor total de R\$ 50.296,72 e **R. DE O. SANTIL EPI -EPP**, itens 04, 13, 16, 17, 22, 43 e 49, valor total de R\$ 27.841,11.

Processo: Termo Aditivo 01 -Alteração da Ata de Registro de Preços nº 074/2018 –Pregão Presencial nº 084/2018. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria de Educação. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**. Item 01 – Farinha de trigo especial fina saco de 50 Kg – Valor a ser registrado: R\$ 2,00/unidade. Data: 17/07/2019.

Aviso de retomada de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 089/19. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de limpeza destinados a Secretaria de Educação. O pregoeiro redesignou a sessão pública para o **dia 06/08/2019, às 10:30 horas** para retomada dos trabalhos. Local da sessão pública: **NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL** localizado na **RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147-CHÁCARA SELLES**.

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 -Concorrência Pública nº 009/18. Objeto: Execução de lagoas de contenção, no bairro Vista Alegre. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **CONSTRUTORA FERNANDES RODRIGUES LTDA EPP**. Prazo: 03 meses. Data: 12/07/2019.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 01 de Agosto de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.345

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 680/FUNCOC/19.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 433/FUNCOC/19.

PROCESSO ATRELADO 103.450-2019.

Considerando que o proprietário do imóvel, **João Carlos Weyll Vasconcelos**, ao ser **NOTIFICADO** pela Administração Pública, fl. 05 e 06, através de Carta AR JT490369296BR, Auto de Infração AIIM nº 58, fl. 27, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através Carta AR JU219210678BR, situado na Av. Cláudio Vilela Santos, nº 307, bairro Portal das Colinas, nesta urbe, inscrições cadastrais nº 05.175.048.00 procedeu com a limpeza e a construção dos passeios conforme recurso apensado fl. 29, com fotografia fl. 30.

Portanto, as notificações FUNCOC nº 047/2019 e 048/2019, bem como o Auto de Infração e a planilha de denúncia, serão arquivados na sede da Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 31 de julho de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 01 de Agosto de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.345

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 681/FUNCOC/19

Guaratinguetá, 31 de julho de 2019.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário(a)	MARIA AMÉLIA C DA SILVA		
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Rua/av	Rua Eduardo Rodrigues Alves, nº 334		
Bairro	Jardim Rony	Município	Guaratinguetá
CEP	12.506-050	Processo nº	633/19

ENDEREÇO DO IMÓVEL	
Rua/Av	Rua Eduardo Rodrigues Alves, nº 334
Bairro	Jardim Rony
Município	Guaratinguetá
Inscrição cadastral	609000400

Pela presente, **em razão de denúncia**, vimos NOTIFICAR esse(a) proprietário(a) de imóvel que deverá executar a remoção de entulhos inseridos, na calçada do imóvel, situado na Avenida Eduardo Rodrigues Alves, nº 342, Jardim Rony, Guaratinguetá, no prazo de **03 (três) dias**, conforme o exposto no inciso V do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, no sentido de que justifique se seu imóvel esteja ou não dentro das condições acima mencionado, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793, Campo do Galvão, Guaratinguetá, CEP 12505-300. Telefone 3128 -7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Realizado o serviço de remoção de entulhos inseridos, na calçada do imóvel, situado na Rua Recife, nº 173, Jardim Vista Alegre, Guaratinguetá. Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator ficará sujeito a multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, no valor de R\$663,25 a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços. Cumpre salientar que, deverá o proprietário e/ou responsável pelo imóvel e/ou terreno, anexar fotos da limpeza feita em seu recurso, que deverá ser entregue na Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, conforme o endereço exposto, acima, para que possa ser acostado ao processo em trâmite.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado, por esse signatário, junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Esgotados os prazos concedidos, a Administração Municipal, tendo em vista o interesse comunitário, poderá executar, as obras ou os serviços previstos nesta Lei. Cumpre salientar que deverá ser observado os casos em que haja necessidade de autorização dos órgãos competentes, na hipótese de poda ou supressão de árvores e/ou espécies protegidas.

Será repassado o débito do serviço executado ao proprietário, no qual deverá quitá-lo no prazo de 30 (trinta) dias, findo esse prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa para fins de cobrança.

O valor de cada débito será definido em Edital, sendo publicado no Jornal Oficial online, disponibilizado no site da Prefeitura ou na imprensa local, não prosperando a alegação de desconhecimento para a invalidação de qualquer ato ali definido.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 01 de Agosto de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.345

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 682/FUNCOC/19

Guaratinguetá, 31 de julho de 2019.

Prezado(s) Senhor(es)

Nome Proprietário	MARIA AMÉLIA C DA SILVA		
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Rua/av	Rua Eduardo Rodrigues Alves, nº 334		
Bairro	Jardim Rony	Município	Guaratinguetá
CEP	12.506-050	Processo nº	633/19

ENDEREÇO DO IMÓVEL	
Rua/Av	Rua Eduardo Rodrigues Alves, nº 334
Bairro	Jardim Rony
Município	Guaratinguetá
Inscrição cadastral	609000400

Pela presente, **em razão de denúncia**, NOTIFICO esse (a) proprietário (a) de imóvel que deverá executar os serviços de construção ou restauração de passeios, no prazo de **15 (quinze) dias**, conforme o exposto no inciso II do artigo 16 e com inciso II do artigo 3º ambos da Lei Nº 4.764/17, com objetivo de que não cause nenhum malefício a integridade física das pessoas que ali trafegam, bem como cumprir o objetivo de acessibilidade para com as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, como prevê a lei 10.098/00.

Conforme prevê o artigo 5º da lei 4.764/17, o nível dos passeios fronteiros aos imóveis, na zona urbana do Município será, obrigatoriamente, da altura da guia de meio-fio de sarjeta, de forma contínua, no local, toleradas inclinações de até 3% (três por cento).

Para facilitar o acesso de veículos, os passeios fronteiros, na zona urbana, admitem as seguintes exceções:

I - ter a guia de meio-fio rebaixada até o máximo de **5cm (cinco centímetros)** acima da sarjeta, na extensão da largura da entrada de veículos existente na construção;

II - ter inclinados os primeiros **20cm (vinte centímetros)** paralelos à guia rebaixada;

III - ter pequenas rampas com a extensão máxima de **20cm (vinte centímetros)** no sentido perpendicular às construções e a partir do alinhamento destas.

O rebaixamento da guia de meio-fio de sarjeta será afeto a Secretaria Municipal de Obras Públicas, e dependerá de prévio requerimento do interessado.

Diante do exposto, poderá o notificado apresentar sua defesa prévia, no prazo de **03 (três) dias**, no sentido de que justifique se seu imóvel esteja ou não dentro das condições acima mencionado, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator fica sujeito multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, no valor de R\$663,25 a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços, independentemente de outras providências e penalidades previstas na legislação vigente.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Esclareço ainda a Vossa Senhoria que para ter ciência dos dispositivos legais que embasam este, basta acessar o site da prefeitura e consultar a lei FUNCOC, onde terá acesso ao teor completo da lei, além do modelo recursal, se pretendido for.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Secretario de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefones:(12)3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751

E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 01 de Agosto de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.345

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 10/ADM/19

CÓPIA

Ao Senhor,
André Luiz de Oliveira,
Transporte do Complementar.

Considerando a Notificação nº 01/18, de 18 de junho de 2018, confeccionada em decorrência de denúncia de prática de itinerário irregular, pelas Rua José Bonifácio e Rua Domingos Rodrigues Alves, nesta urbe, onde constatou-se a procedência dos fatos

Considerando a Notificação nº 04/2019, de 11 de março do corrente ano, confeccionada em decorrência de reincidência nos atrasos previstos na planilha de horários, determinadas para a linha lotada L 06, Jardim Esperança, conforme o exposto no Decreto Municipal nº 8.538/18, publicada no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, em 16 de outubro de 2018.

Considerando a emissão do Ofício nº 390/TUG/2019, referente a denúncia de realização de itinerário irregular pelas Ruas Agenor Pires da Fonseca x Rua dos Expedicionários, no bairro Jardim do Vale, nesta urbe, visto as provas obtidas.

Considerando, que o documento entregue em por Vossa Senhoria em 22 de julho de 2019, **exercendo seu direito constitucional a ampla defesa e o contraditório, não apresentou nenhuma argumentação que justificasse sua conduta**, tornando-se impertinente e descabido.

Esta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana emite e encaminha a presente **SUSPENSÃO de 02 (dois) dias, a Vossa Senhoria**, com base no inciso II, do art. 36, da Lei Municipal 3.127/97, que deverá ser cumprida, no período de **01/08/2019, a partir das 07h00min, ao dia 03/08/2019 até as 07h00min.**

Deverá esse signatário adotar as medidas para cientificar os usuários quanto seu afastamento no período.

Guaratinguetá, 30 de julho de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Data: 31/07/ , às 12 horas 22 minutos

Ciente: _____

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 7700 - 3132 7422 - 3133 1751 e-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 01 de Agosto de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.345

RETIFICAÇÃO nº 2

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá RETIFICA o item 1. do Capítulo IV – DAS PROVAS e do Anexo II – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO do Edital de Abertura de Inscrições, conforme segue:

Onde se lê:

IV – DAS PROVAS

1. Este Processo Seletivo constará das seguintes provas:

CÓDIGOS	FUNÇÕES	PROVAS	QUESTÕES
007	Monitoria em Manutenção de Computadores	Prova Objetiva: Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - <i>Noções de Informática</i> Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	15 10 05 20

Leia-se:

IV – DAS PROVAS

1. Este Processo Seletivo constará das seguintes provas:

CÓDIGOS	FUNÇÕES	PROVAS	QUESTÕES
007	Monitoria em Manutenção de Computadores	Prova Objetiva: Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - <i>Raciocínio Lógico</i> Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	15 10 05 20

Leia-se como segue e não como constou:

ANEXO II – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO MÉDIO COMPLETO

FUNÇÃO: 007 – Monitoria em Manutenção de Computadores

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 01 de Agosto de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.345

RETIFICAÇÃO nº 2

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º grau; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

Raciocínio Lógico: Visa avaliar a habilidade do candidato em entender a estrutura lógica das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Visa também avaliar se o candidato identifica as regularidades de uma sequência, numérica ou figural, de modo a indicar qual é o elemento de uma dada posição. As questões desta prova poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos, sequências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos Específicos: Conceitos básicos: hardware, software, sistemas operacionais, aplicativos. Manutenção preventiva e corretiva. Ferramentas administrativas do sistema Windows 10: agendamento de tarefas, configuração do sistema, desfragmentação e otimização de unidades, diagnóstico de memórias, gerenciamento do computador, informações do sistema, limpeza de disco, monitor de desempenho, monitor de recursos, serviços de componentes, unidade de recuperação. Dispositivos de segurança: vulnerabilidades, ferramentas antimalware, firewall, atualizações, disco de recuperação de sistema, formatação, reinstalação. Mecanismos de segurança: requisitos básicos, política de segurança, contas e senhas, criptografia, backups, logs, firewall, filtro AntiSpam, etc. Cuidados com a rede elétrica. Aterramento. Estabilizador de Voltagem. No break. Filtro de Linha. Cuidados com o computador: calor e ar-condicionado, umidade do ar, choque térmico, drives e disquetes, limpeza nas cabeças de leitura dos drives, drives desalinhados, mau contato, teste por substituição, mau contato em chips e placas, mau contato nos conectores, eliminando mau contato com auxílio de borracha, eliminando mau contato através de spray, a ação da fumaça do cigarro, a ação da gordura, transportando o micro, desmontagem e inspeção do sistema, ferramentas de mão, fonte de alimentação, conectores de drives, conectores da placa de sistema, instalação de novas memórias, instalação de disco rígido, instalação de monitor, instalação de impressora.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Guaratinguetá, 31 de julho de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Paulo Sampaio Junior
Secretário Municipal de
Administração